

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 422, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.124

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 121 (cento e vinte e um) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **Raimundo Moreira**, compreendendo o período de 08 de junho de 2014 a 06 de outubro de 2014, de conformidade com o Processo nº 244/2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente